



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Parcerias

Relatório de Avaliação 14º PA - [CG 08/2021] - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

14º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

14º Período Avaliatório: 1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/10/2024 a 31/12/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “a cogestão de medida socioeducativa de internação nos municípios de Araxá, Belo Horizonte, Ipatinga, Sete Lagoas, Tupaciguara, Uberaba e Unai”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 1.750, de 20/09/2024, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I) Ana Luísa Perdigão Moreira, MASP 753.282-3, Supervisora do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II) Fabiano Neves Alves Pereira, CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- III) Ivna Mascarenhas e Abreu, MASP 752.793-0, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV) Érika Aparecida Pretes, MASP 1.308.077-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V) Alessandra Martins Lara de Rezende, CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI) Andréa Chicri Torga, CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

A avaliação considerou o conjunto dos resultados apresentados pelo Instituto Elo do 14º período avaliatório do CG nº 08/2021.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Atendimento ao Adolescente	1.1 Indicador Atendimento com Psicólogo	4,00%	-	100	92	-	9,20	0,37
		1.2 Indicador Atendimento com Pedagogo	4,00%	-	100	99	-	9,90	0,40
		1.3 Indicador Atendimento com Serviço Social	4,00%	-	100	98	-	9,80	0,39
		1.4 Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	4,00%	-	100	88	-	8,80	0,35
		1.5 Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	4,00%	-	100	96	-	9,60	0,38
2	Família	2.1 Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4,00%	-	100	63	-	6,30	0,25
		2.2 Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3,00%	-	100	92	-	9,20	0,28
		2.3 Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4,00%	-	70	99	-	10,00	0,40
		2.4 Indicador Contato Familiar Remoto	3,00%	-	100	96	-	9,60	0,29
3	Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1 Indicador PIA Protocolado	4,00%	-	100	98	-	9,80	0,39
		3.2 Indicador Participação no PIA	4,00%	-	100	87	-	8,70	0,35
4	Ensino	4.1 Indicador Matrícula	4,00%	-	100	99	-	9,90	0,40
		4.2 Indicador Frequência	4,00%	-	100	97	-	9,70	0,39
		4.3 Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4,00%	-	90	94	-	10,00	0,40
5	Profissionalização	5.1 Indicador Cursos Profissionalizantes	4,00%	-	80	76	-	9,50	0,38
		5.2 Indicador Oficina de Orientação Profissional	4,00%	-	80	95	-	10,00	0,40

		5.3	Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	2,00%	-	20	8	-	4,00	0,08
6	Esporte e Cultura	6.1	Indicador Esporte	4,00%	-	80	93	-	10,00	0,40
		6.2	Indicador Cultura	4,00%	-	80	96	-	10,00	0,40
7	Saúde	7.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	4,00%	-	100	96	-	9,60	0,38
		7.2	Indicador Atendimento Odontológico	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		7.3	Indicador Oficina de Saúde	4,00%	-	95	93	-	9,79	0,39
8	Segurança	8.1	Indicador Eventos de Segurança	4,00%	-	0	53	-	0,00	0,00
9	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	3,00%	-	30	38	-	10,00	0,30
		9.2	Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	2,00%	-	10	23	-	10,00	0,20
		9.3	Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	2,00%	-	-	-	-	-	-
		9.4	Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
10	Gestão da parceria	10.1	Indicador Inserção dos Dados no Painei SUASE Dentro do Prazo	1,00%	-	100	100	-	10,00	0,10
		10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	1,00%	-	100	100	-	10,00	0,10
		10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	1,00%	-	100	91,67	-	9,17	0,09

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
8,86	98%	9,04

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	1.1 Atendimento com Psicólogo	1.2 Atendimento com Pedagogo	1.3 Atendimento com Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	92%	99%	98%

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente	
Indicador	1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	1.5 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%
Resultado	88%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PaineiSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	65%	82%	97%	81%	99%	96%	100%	99%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	96%	100%	96%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	99%	98%	100%	94%	97%	99%	98%	97%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	NA	96%	87%	65%	100%	78%	NA	NA	99%	NA
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	95%	100%	82%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

A Comissão de Avaliação avaliou que é necessário trabalhar a questão da organização do trabalho das equipes e da rotina institucional, função inerente às direções. Assim, é preciso dar continuidade aos Planos de Ação. Foi apontado a instabilidade gerencial em alguns cargos, sendo destacado que o CSE São Jerônimo tem, pela primeira vez, os três diretores na unidade. O IELO informou que está sendo elaborada uma reestruturação do cargo de Diretor Geral, em que será dado um foco especial com relação a como executar os eixos da medida socioeducativa, além de como lidar com todas as questões administrativas da unidade, bem como ter desenvoltura para executar uma articulação política e comportamental.

Em relação aos indicadores, o CSE Santa Clara, novamente no eixo *Atendimento ao Adolescente*, apresentou índices bem abaixo do esperado. Com relação ao CSE Santa Clara, ainda se faz necessária uma intervenção na parte estrutural e técnica da unidade, dada a existência de demanda de reforma na cozinha e na escola.

Ademais, foi abordada a ocorrência de alta rotatividade dos profissionais, momento em que o IELO se comprometeu a avançar nos estudos, de modo a identificar as causas, minimizá-las e desenvolver um processo de qualificação eficiente. Ressalta-se que cargos de Direção Geral e de Atendimento exigem grande responsabilidade e existe uma dificuldade em encontrar profissionais com esse perfil no mercado. Isto posto, o Instituto está promovendo uma melhor qualificação/capacitação destes colaboradores, com início previsto para abril/2025, na qual deverão ter delimitadas as funções de trabalho, principalmente as atribuições que perpassam toda a metodologia de atendimento ao adolescente e àquelas relacionadas à fiscalização e ao bom andamento dos centros socioeducativos.

Área Temática	2. Família			
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial	2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto	2.3 Participação da Família em Encaminhamentos	2.4 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	100%	70%	100%
Resultado	63%	92%	99%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PaineiSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR PRESENCIAL	60%	61%	60%	39%	78%	50%	65%	67%	83%	68%
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR REMOTO	98%	100%	100%	68%	100%	97%	100%	98%	100%	99%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA EM ENCAMINHAMENTOS	NA	99%	100%	97%	NA	100%	NA	98%	100%	100%
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	96%	95%	94%	87%	97%	93%	100%	97%	99%	99%

O IELO pontuou que atingir a meta de 100% no cumprimento destes indicadores não é viável, devido aos diversos fatores que implicam no envolvimento da família no cumprimento da medida do adolescente. Mesmo assim, as equipes tem se esforçado para viabilizar o atendimento do índice. Porém, existe um dificultador de aderência da família ao atendimento presencial, seja devido à distância da residência ou da prioridade que essa família coloca em relação ao seu "filho". Dessa maneira, a SUASE está avaliando a pertinência deste indicador, para evitar que o indicador de contato familiar presencial seja banalizado.

A DOS, por sua vez, defendeu a necessidade de manutenção do índice em 100%. Dessa forma, a Supervisão do Contrato de Gestão apresentou a possibilidade de mudança da periodicidade do indicador, de mensal para trimestral, mantendo o valor de 100%. O debate sobre esse ponto foi aberto, todavia, devido às discussões inconclusivas, faz-se necessário realizar um estudo sobre as visitas dos adolescentes, de modo a compreender se o problema está no deslocamento ou na gestão do tempo durante a presença da família na unidade.

Para isso, foi solicitado que o IELO reforce junto às Unidades sobre a importância de preencher, sistematicamente, os campos destinados ao cadastro de referência dos adolescentes, visto que não são todas as Unidades que realizam esse preenchimento, por se tratar de um campo não obrigatório. Logo, foi recomendado que o Instituto, juntamente à DMS e às Diretorias da SAAD, elabore um estudo para traçar o perfil e o cenário dos adolescentes que não tem atendimento técnico familiar presencial, com o objetivo de melhorar os resultados desse indicador.

Área Temática	3. Plano Individual de Atendimento (PIA)									
Indicador	3.1 PIA Protocolado					3.2 Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)				
Meta	100%					100%				
Resultado	98%					87%				

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	100%	87%	NA	100%	NA	100%	100%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	90%	65%	72%	NA	100%	NA	84%	87%	100%

A Comissão de Avaliação sugeriu que o Instituto oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado, de modo a evitar a ocorrência de retificações e, em caso de necessidade de alteração, estas deverão ser comunicadas à direção do IELO e à DMS, com especial atenção na inclusão da data de protocolo do PIA de adolescente no Painel SUASE. Ademais, a Supervisão do Contrato de Gestão destacou o fato da unidade CSE Santa Clara perder o prazo de entrada de um PJE.

Área Temática	4. Ensino		
Indicador	4.1 Matrícula	4.2 Frequência	4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	99%	97%	94%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR MATRÍCULA	100%	97%	100%	99%	100%	98%	98%	100%	98%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	100%	99%	100%	98%	100%	99%	100%	73%	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	97%	79%	73%	100%	93%	100%	98%	100%	100%

A Comissão de Avaliação salientou que estes indicadores tiveram resultados altos, sendo considerados satisfatórios.

Em contrapartida, o IELO pontuou algumas divergências entre os dados extraídos do Painel SUASE e aqueles apurados pela Coordenação de Monitoramento Técnico do Instituto. Nesse aspecto, Ivna apontou algumas inconsistências na forma correta de apuração do índice deste indicador. Assim, conclui-se que o índice apresentado no RGR está correto, devendo ser utilizado os valores do período e não a sua média. Logo, é preciso promover um melhor alinhamento com a DMS, objetivando a adequação na extração destes dados de acordo com o estabelecido no contrato.

Área Temática	5. Profissionalização		
Indicador	5.1 Cursos Profissionalizantes	5.2 Oficina de Orientação Profissional	5.3 Cursos Pré-Qualificação Profissional
Meta	80%	80%	20
Resultado	76%	95%	68

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100%	33%	74%	65%	89%	22%	100%	88%	92%	98%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	100%	93%	81%	98%	100%	90%	100%	100%	92%	100%
INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA	12	8	1	NA	2	NA	14	31	0

A Comissão de Avaliação apontou as divergências entre os dados apresentados pelo IELO e pela DMS, momento em que foi ressaltada a necessidade de uma reorientação em

relação aos cursos de pré-qualificação profissional.

Área Temática	6. Esporte e Cultura	
Indicador	6.1 Esporte	6.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	93%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ESPORTE	100%	70%	95%	88%	98%	89%	99%	100%	92%	100%
INDICADOR CULTURA	100%	91%	87%	94%	100%	96%	100%	99%	99%	100%

Área Temática	7. Saúde		
Indicador	7.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	7.2 Atendimento Odontológico	7.3 Oficina de Saúde
Meta	100%	100%	95%
Resultado	96%	100%	93%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO	100%	100%	100%	100%	96%	96%	100%	69%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	NA	NA	NA	100%	NA	NA	NA	NA	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE SAÚDE	100%	91%	97%	100%	99%	94%	100%	64%	87%	100%

A Comissão de Avaliação pontuou que, neste período, o CSE Tupaciguara apresentou um baixo atendimento em saúde (69%), sendo solicitado ao IELO um acompanhamento mais criterioso junto à unidade, de modo a mitigar os fatores geradores que impactaram negativamente este indicador.

Área Temática	8. Segurança
Indicador	8.1 Eventos de Segurança
Meta	0
Resultado	53

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA	0	12	2	24	0	8	0	0	4	3

A Comissão de Avaliação sugeriu que, no Relatório de Monitoramento, sejam pormenorizadas as categorias dos eventos de segurança daquele período, para que, a partir disso, a OS possa trabalhar naqueles mais recorrentes e graves. Com relação ao CSE Santa Clara foi solicitada um melhor acompanhamento devido ao alto índice de evasões ocorridas no período.

Área Temática	9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa		
Indicador	9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9.2 Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	9.4 Elaboração d
Meta	30	10	
Resultado	38	23	

De acordo com os relatórios descritivos encaminhados à SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR AÇÕES VOLTADAS PARA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	4	4	3	3	5	3	3	4	4	5
INDICADOR ASSEMBLEIAS COM OS ADOLESCENTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4	1	2	1	3	2	3	3	3	1
INDICADOR RELATÓRIOS DE AÇÕES VOLTADAS PARA PRÁTICAS RESTAURATIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A Comissão de Avaliação avaliou que o indicador 9.2 - Assembleias com os adolescentes nas unidades socioeducativas apresentou um excelente resultado com a realização de 23 assembleias.

Área Temática	10. Gestão da parceria		
Indicador	10.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	91,67%

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produtos		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
2	Gestão da equipe e da parceria	2.4	Elaboração de Plano de Normas, Procedimentos e Integridade do Contrato de Gestão na Política Socioeducativa	10%	31/12/2024	31/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	1
2	Gestão da equipe e da parceria	2.5	Estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão para apuração de condutas em desacordo com a política socioeducativa e regimento interno do parceiro	10%	31/12/2024	31/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	1

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	10,00

Área Temática		Produto		Peso	Início	Término	Período avaliatório
2	Gestão da equipe e da parceria	2.4	Elaboração de Plano de Normas, Procedimentos e Integridade do Contrato de Gestão na Política Socioeducativa	10	01/10/2024	31/12/2024	14º
		2.5	Estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão para apuração de condutas em desacordo com a política socioeducativa e regimento interno do parceiro	10	01/10/2024	31/12/2024	14º

Área Temática	2. Gestão da equipe e da parceria
Produto	2.4 - Elaboração de Plano de Normas, Procedimentos e Integridade do Contrato de Gestão na Política Socioeducativa
Quantitativo	1
Previsão de término	31/12/2024
Término realizado	31/12/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	2. Gestão da equipe e da parceria
Produto	2.5 - Estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão para apuração de condutas em desacordo com a política socioeducativa e regimento interno do parceiro
Quantitativo	1
Previsão de término	31/12/2024
Término realizado	31/12/2024
Status	Executado dentro do prazo

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,23, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,04	80%	7,23	9,23
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

Conceito: Muito Bom

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Contrato de Gestão nº. 08/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Eio

14º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	36.101.374,23	29.733.484,47	23.126.486,39	16.227.408,29	33.121.363,42	25.940.409,44	19.067.727,52	29.238.967,05	22.129.461,67	15.125.608,77	22.996.991,20	14.873.071,03
(E) Total de Entradas de Recursos	349.671,60	268.649,04	192.618,92	23.317.220,35	268.900,57	171.038,97	16.800.525,18	230.182,05	152.019,10	14.674.987,06	147.935,26	32.131.228,10
(S) Total de Saídas de Recursos	6.717.561,36	6.875.647,12	7.091.697,02	6.423.265,22	7.449.854,55	7.043.720,89	6.629.285,65	7.339.687,43	7.155.872,00	6.803.604,63	8.271.855,43	8.954.495,34
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	29.733.484,47	23.126.486,39	16.227.408,29	33.121.363,42	25.940.409,44	19.067.727,52	29.238.967,05	22.129.461,67	15.125.608,77	22.996.991,20	14.873.071,03	38.049.803,79

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	8.893.168,43	Saldo Extrato C/C	2.610,71	Transporte de Saldo	6.110.107,29
(C) Recursos Comprometidos	8.040.632,39	Saldo Extrato CI 1	38.047.193,08	Transferência para Reserva	2.228.687,57
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-	Saldo Extrato CI 2	-	Rendimentos Fin da Reserva	1.010.548,70
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	21.116.002,97	Saldo Fundo Fixo	-	Gastos da Reserva	230.266,31
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	38.049.803,79	(SF) (=) Saldo Financeiro	38.049.803,79	Saldo	9.119.077,25
		(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)		-	

Contrato de Gestão nº. 08/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Eio

14º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsto													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	-	23.106.472,88	-	-	16.989.223,10	-	14.505.853,46	-	-	25.996.978,98	-	-	86.198.528,42
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Anecdotadas													
1.3.1 Receitas Anecdotadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	23.106.472,88	-	-	16.989.223,10	-	14.505.853,46	-	-	25.996.978,98	-	-	86.198.528,42
2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.989.883,07	3.989.883,07	3.989.883,07	3.989.883,07	3.989.883,07	-	42.396.812,83
2.1.2 Estágários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.554.695,88	1.554.695,88	1.554.695,88	1.554.695,88	1.554.695,88	-	16.698.328,49
2.1.4 Benefícios	610.609,18	610.609,18	610.609,18	610.609,18	610.609,18	610.609,18	632.683,70	632.683,70	632.683,70	632.683,70	632.683,70	-	6.827.873,58
Subtotal (Pessoal):	5.632.516,91	5.632.516,91	5.632.516,91	5.632.516,91	5.632.516,91	5.632.516,91	6.177.262,65	6.177.262,65	6.177.262,65	6.177.262,65	6.177.262,65	-	65.081.414,70
2.2 Gastos Gerais	2.045.140,71	1.869.640,71	1.869.640,71	1.869.640,71	1.869.640,71	1.869.640,71	4.372.427,92	2.051.120,00	2.051.120,00	2.051.120,00	2.096.120,00	-	24.915.282,18
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	7.877.657,62	7.702.157,62	7.702.157,62	7.702.157,62	7.702.157,62	7.702.157,62	10.549.690,57	8.228.382,65	8.228.382,65	8.228.382,65	8.273.382,64	-	89.896.686,88

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Realizado													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	-	23.106.472,88	-	-	16.989.223,10	-	14.505.853,46	-	-	25.996.978,98	-	-	86.198.528,42
1.2 Rendimentos Fin.	323.582,41	223.421,12	335.079,06	288.900,31	168.788,08	151,30	211.302,08	230.182,05	151.419,10	169.133,61	147.935,26	128.359,66	2.388.254,83
1.3 Receitas Anecdotadas													
1.3.1 Receitas Anecdotadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	26.089,19	45.227,92	35.077,70	33.209,48	-	2.100,00	-	-	600,00	-	-	-	142.304,29
Subtotal Receitas:	26.089,19	45.227,92	35.077,70	33.209,48	-	2.100,00	-	-	600,00	-	-	-	142.304,29
(E) Total de Entradas:	349.671,60	23.375.121,92	375.156,76	302.109,79	16.758.911,16	2.251,30	14.717.155,54	230.182,05	152.019,10	26.166.112,39	147.935,26	128.359,66	82.699.886,74
2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	3.226.436,63	3.304.614,06	3.178.099,19	3.253.189,49	3.393.712,55	3.270.802,13	3.100.262,41	4.072.160,95	3.335.469,77	3.421.300,03	3.724.711,96	4.470.215,30	41.790.774,47
2.1.2 Estágários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	982.931,91	1.083.912,38	1.090.754,68	1.109.810,73	1.061.602,47	1.041.504,10	995.549,85	1.088.914,73	1.036.700,07	1.418.202,06	1.534.323,40	1.583.624,53	14.027.830,89
2.1.4 Benefícios	472.844,10	593.550,66	573.331,98	513.704,67	510.944,47	491.030,93	507.449,92	561.984,99	536.274,20	627.606,92	649.482,98	499.368,00	6.537.575,91
Subtotal (Pessoal):	4.682.212,64	4.982.077,10	4.842.185,85	4.876.704,89	4.966.259,49	4.803.137,16	4.603.262,18	5.723.060,67	4.906.444,04	5.467.111,01	5.908.518,34	6.653.207,82	62.316.181,27
2.2 Gastos Gerais	2.117.975,81	1.238.639,64	2.142.429,78	1.712.266,79	1.893.933,05	1.895.553,05	1.584.302,66	2.048.052,16	2.029.766,46	1.887.281,82	1.537.748,24	3.471.371,60	23.559.321,96
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	21.083,50	53.615,67	316.206,11	25.665,19	673.445,00	26.313,60	8.539,30	35.136,00	24.941,78	2.369,70	11.624,00	-	1.190.939,85
2.4 Transferência para Reserva	323.582,35	223.420,38	186.253,09	168.822,84	268.900,16	168.787,67	211.301,87	230.181,87	151.418,97	169.133,54	147.935,18	-	2.229.737,92
(S) Total de Saídas:	7.144.854,30	6.497.752,79	7.467.874,83	6.783.489,71	7.802.538,60	6.893.791,48	6.407.406,01	8.036.436,79	7.114.871,25	7.525.896,07	7.805.825,76	10.024.579,52	89.304.181,00

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Uberaba	1.322.350,00	2.649.080,52	200,33%
2	Área Meio - Atividades e Gastos	1.047.650,00	2.908.737,67	277,64%
3	Tupaciguara	924.320,00	1.468.428,80	158,87%
4	Ipatinga	1.456.450,00	3.105.610,71	213,23%
5	Sete Lagoas	961.450,00	1.350.712,66	140,49%
6	Unai	1.806.850,00	3.265.002,02	180,70%
7	São Jerônimo	1.825.650,00	2.732.984,44	149,70%
8	Lindeia	858.950,00	1.600.605,75	186,34%
9	Santa Helena	1.244.650,00	2.777.211,42	223,13%
10	Araxá	707.850,00	1.477.425,20	208,72%
13	Santa Clara	2.516.857,92	4.850.590,11	192,72%
Total		14.673.027,92	28.186.389,30	192,10%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio		-
Área Fim		-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	-
Área Fim	28.186.389,30

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação decidiu por reforçar as recomendações anteriores, conforme abaixo:

Recomenda-se a OS um melhor acompanhamento dos CSE's Santa Clara e Ipatinga diante dos resultados apresentados, considerando que estas unidades possuem desafios na execução do trabalho no período avaliado. Em relação ao CSE Santa Clara realizar uma reorganização interna dos seus profissionais, elaborando um plano de ação específico para essa unidade. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS redesenhe o formato para garantir os cursos profissionalizantes dentro das unidades e não somente externos. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS consulte e extraia os dados do Painel Suase, principalmente da ferramenta *Gestão à Vista*, para elaboração do Relatório Gerencial de Resultados (RGR). **CONCLUÍDO.**

Recomenda-se que a OS considere nas orientações metodológicas as estratégias de sensibilização das famílias previstas na metodologia de justiça restaurativa, bem como capacite os profissionais das unidades neste conteúdo e incentive os Diretores de Atendimento a utilizar essa metodologia nos estudos de caso. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS capacite os diretores, principalmente os gerais, nas temáticas que perpassam toda a metodologia de atendimento ao adolescente. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS realize um alinhamento com a DMS de acordo as inconsistências apresentadas na coleta de dados no Painel SUASE. **EM ANDAMENTO.**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão também acrescentou as recomendações abaixo:

Recomenda-se que a DMS adeque o cálculo das extrações dos indicadores conforme a respectiva fórmula de cálculo prevista em contrato. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS, juntamente à DMS e às Diretorias da SAAD, elabore um estudo para traçar o perfil e o cenário dos adolescentes que não tem atendimento técnico familiar presencial, com o objetivo de melhorar os resultados desse indicador. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS, junto à DMS e às Diretorias da SAAD, discuta os indicadores do eixo família, em especial a periodicidade, a meta proposta e o objetivo a ser alcançado neste eixo. **A INICIAR.**

Recomenda-se que no relatório de monitoramento sejam pormenorizadas as categorias dos eventos de segurança daquele período, para que, a partir disso, a OS possa trabalhar naqueles mais recorrentes e graves. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS reforce junto às Unidades sobre a importância de preencher, sistematicamente, os campos destinados ao cadastro de referência dos adolescentes, visto que não são todas as Unidades que realizam esse preenchimento, por se tratar de um campo não obrigatório. **A INICIAR.**

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **9,23**

CONCEITO: **muito bom**

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação, nada tem a se opor à realização do repasse da 15ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Ana Luísa Perdigão Moreira
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira
Instituto Elo

Ivna Mascarenhas e Abreu
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende
Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Perdigão Moreira, Servidora Pública**, em 06/03/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 06/03/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107579482** e o código CRC **B96C02A2**.